

Processo nº 017/2020
Fls nº 21
Rubrica *[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI962242527



Diorlando Silva mouzinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **041253562010-6** DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2018

NOME DIORLANDO SILVA MOUZINHO

FILIAÇÃO
MANOEL MOUZINHO DOS SANTOS E MARIA DE JESUS SILVA

NATURALIDADE
CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 21/06/1990

DOC ORIGEM
NASC. N.19285 FLS.87 LIV.17

CPF 607219653-50
SAO LUIS-MA P-077

[assinatura]
LUCIO FIANO CAVACANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 21/05/2020

[assinatura]
Visto Func. Receptor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 0171/2020Fls nº 22Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIORLANDO SILVA MOUZINHO**
CPF: **607.219.653-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:38 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **74A7.9DFA.5041.9EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIORLANDO SILVA MOUZINHO

CPF: 607.219.653-50

Certidão nº: 11590407/2020

Expedição: 21/05/2020, às 09:49:06

Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIORLANDO SILVA MOUZINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **607.219.653-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CERTIDÃO ESTADUAL - Primeiro Grau
AÇÕES PENAIS

Processo nº 0171/2020
Fls nº 24
Rubrica [assinatura]

Data da Emissão: 21/05/2020
Data da Validade: 21/07/2020
Nº da Certidão: 120140464-92
Código de Validação: e418dd93e0

Nome: Diorlando Silva Mouzinho
CPF: 607.219.653-50
Filiação: Maria de Jesus Silva / Manoel Mouzinho dos Santos

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 91/2020

AUTENTICAÇÃO:32E05616C8ED659463F9AF00B142DD6F



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **DIORLANDO SILVA MOUZINHO**, devidamente Inscrito(a) sob o **CPF 607.219.653-50**, residente à AVENIDA FREDERICO MARTINS, 1379 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 18/08/2020.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Mariliza Rodrigues
Dir. Dep. de Cadastro Fiscalização e Renda
Port. Nº 034/2017

CAROLINA-MA, 20/05/2020.

Processo nº 017/2020

Fls nº 25

Rúbrica 